

COMENTÁRIOS

Os repasses aos Fundos de Participação, em junho, foram menores que os valores distribuídos no mês de maio/2002, em -29,6%. A redução foi decorrente de dois fatores:

1) menor receita do imposto de renda retido na fonte-rendimentos de capital, incidente sobre as aplicações nos fundos de renda fixa;

2) liberação do 1º lote de restituição do imposto de renda das pessoas físicas, relativo ao ano calendário de 2002.

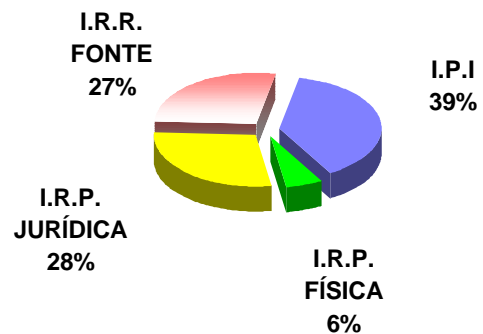
Em relação ao mesmo mês de 2001, o FPM e o FPE apresentaram crescimento nominal de 1,8%. No período de janeiro a junho de 2002 os fundos apresentaram crescimento de 25,5%, quando comparados como o mesmo período do ano anterior por conta do pagamento do IR efetuado pelos Fundos de Pensão e dos depósitos judiciais.

Em junho, as transferências por conta do IPI apresentaram decréscimo de 6,8%. Os setores bebidas, automóveis e importação (IPI-vinculado), apresentaram comportamentos negativos quando comparados ao mês de maio/02.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em **junho** os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

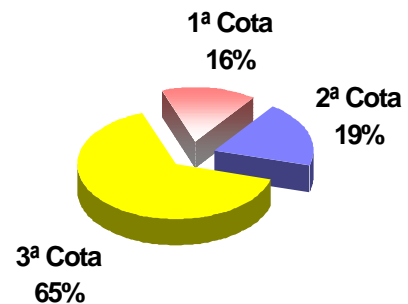
BASE DE CÁLCULO DO FPM FPE FNO FNE FCO



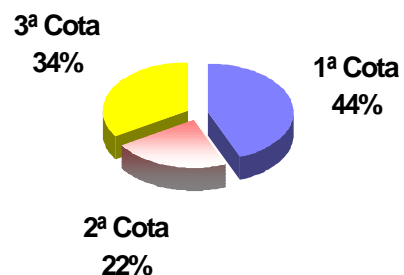
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUN	MAI	JAN A JUN	JUN/02 MAI/02	JUN/02 JUN/01	JAN A JUN/02 JAN A JUN/01
2001	1.419,7	1.636,2	8.891,3	-	-	-
2002	1.445,0	2.052,5	11.163,3	-29,6%	+1,8%	+25,5%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUN	MAI	JAN A JUN	JUN/02 MAI/02	JUN/02 JUN/01	JAN A JUN/02 JAN A JUN/01
2001	1.356,6	1.563,5	8.496,1	-	-	-
2002	1.380,8	1.961,3	10.667,2	-29,6%	+1,8%	+25,5%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 578/01 os créditos no mês de **junho** foram efetuados nas seguintes datas: **10/06, 20/06 e 28/06**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JUN	-25,0 %	-29,6 %	-25,0 %	-29,6 %	-1,0 %	-6,8 %

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de maio a 20 de junho, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida Realizada (Competência)			Receita Classificada (Caixa)	Base de Cálculo	Transferências Constitucionais			
						Valores Distribuídos			
	IPI	IR	IPI+IR			IPI+IR	FPE (1)	FPM (1)	IPI-EXP (1) (2)
3º Dec./Mai	428,5	3.753,6	4.182,1						
JUN/2002	1.512,3	4.766,3	6.278,7	JUN/2002	6.422,4	1.173,7	1.228,3	124,7	445,9
1º Dec./Jun.	689,4	308,8	998,2	3º Dec./Mai.	4.182,1	764,3	799,8	36,4	282,4
2º Dec./Jun.	349,2	892,9	1.242,1	1º Dec./Jun.	998,2	182,4	190,9	58,6	76,2
3º Dec./Jun.	473,7	3.564,7	4.038,4	2º Dec./Jun.	1.242,1	227,0	237,6	29,7	87,2

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM	FPE	IPIEXP	FUNDEF UNIÃO
AC	6.759,59	40.151,88	12,62	8.325,70
AL	29.167,05	48.826,61	122,49	14.200,33
AM	17.183,02	32.750,60	3.536,84	9.933,93
AP	4.652,07	40.046,25	28,70	8.093,84
BA	111.354,75	110.282,12	7.299,32	52.465,48
CE	62.367,77	86.112,35	1.475,98	27.267,59
DF	2.963,16	8.100,80	2,79	2.353,04
ES	21.818,01	17.605,33	5.561,18	10.044,86
GO	45.909,93	33.369,14	872,93	14.803,91
MA	49.599,89	84.719,18	1.491,73	33.527,00
MG	159.925,01	52.281,95	16.200,25	46.682,77
MS	18.398,15	15.633,53	745,76	6.747,21
MT	23.412,90	27.087,56	681,90	9.991,12
PA	44.557,51	71.735,84	5.980,72	27.949,67
PB	39.663,06	56.206,77	316,00	17.116,01
PE	63.291,56	80.986,85	813,05	24.746,45
PI	30.446,19	50.719,77	146,33	16.134,78
PR	83.287,14	33.839,79	13.476,60	28.029,24
RJ	36.485,67	17.930,44	7.933,72	13.900,69
RN	30.425,55	49.035,53	387,04	14.269,76
RO	11.095,88	33.046,37	137,71	7.937,33
RR	5.863,79	29.115,69	9,23	6.193,37
RS	83.236,51	27.638,02	20.666,15	28.154,85
SC	48.381,72	15.020,87	11.765,44	15.039,32
SE	17.730,66	48.770,28	83,86	11.874,02
SP	163.353,83	11.736,88	24.941,58	50.095,68
TO	18.708,96	50.938,08	17,96	12.332,71
TOTAL	1.230.039,33	1.173.688,48	124.707,91	518.210,64

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	JUL/JUN	AGO/JUL	SET/AGO
FPM	+4,0 %	-4,2 %	-0,9 %
FPE	+4,0 %	-4,2 %	-0,9 %
IPI-EXP	+9,0 %	+6,2 %	+1,5 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Repub	11/09/01	Jan/2002	21/02/02
Set/2001	30/01/01	Fev/2002	27/03/02
Out/2001	30/10/01	Mar/2002	29/04/02
Nov/2001	30/01/02	Abr/2002	28/05/02
Dez/2001	25/01/02	Mai/2002	21/06/02

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Fone: (061) 412.3115/3116 Fax: (061) 412.1559

Email: stncofin@fazenda.gov.br

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP/LC87/96 e Complementação da União. (3) Alguns municípios não participam do FUNDEF, amparados por decisão judicial.